



PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO)

Cargo Público Efetivo:

Função/DAS: -

Órgão de Exercício: ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO

Jornada: 40

Estabilidade: Servidor Estável

Programa de Gestão: Não participa de Programa de Gestão

OUTROS CARGOS EFETIVOS

Função/DAS: FUNÇÃO COMISSIONADA EXECUTIVA - COORDENADOR(A) GERAL

Lotação: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

Jornada: 40

Estabilidade:

SOBRE

Nome: Paulo Fernando Feijó Torres Júnior É Advogado da União desde 2006 e, atualmente, está lotado na Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, onde exerce o cargo de Coordenador-Geral de Assuntos Orçamentários. É Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Pósgraduado em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp, em Direito Administrativo pela AVM Faculdade Integrada e em Direito Constitucional pela Uniderp. Exerceu as atividades profissionais de Coordenador-Geral Substituto de Recursos Humanos junto à Consultoria Jurídica do extinto MPDG, de Coordenador-Geral de Assuntos Orçamentários, Econômicos e Internacionais junto à Consultoria Jurídica do extinto do MPDG, bem como de Coordenador-Geral de Assuntos Orçamentários na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Coordenador-Geral / Comissionado

Ministério do Planejamento e Orçamento

01/2023 - Atual

DIREITO FINANCEIRO

CURSOS

SEMANA DE INOVAÇÃO 2021

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

11/2021 - 11/2021

Concluído

ORÇAMENTO PÚBLICO - AGU 1B/2012 / ENCERRADO

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP

10/2012 - 11/2012

Concluído

✉ CONTATO

Telefone: -

Email Institucional: paulo.feijo@agu.gov.br

Email Pessoal: paulofeijojr@hotmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/paulo-junior-754684306>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 03/05/2024 às 14:07
Data da última atualização: 03/05/2024 às 14:06